



CERTIDÃO DA ATA DA 84ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2022.

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000.386.95

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia **19 de julho de 2022**, às **09h30**, na sede da SC Participações e Parcerias S.A. – SCPAR, localizada na Rodovia SC 401, Km 05, 4.600, bloco IV, bairro Saco Grande, CEP 88032-005, Florianópolis-SC. A reunião foi realizada de forma virtual, por videoconferência, tendo em vista as restrições sanitárias ocasionadas pela pandemia de COVID-19.

II. PRESENÇAS E QUORUM: Presentes os Conselheiros: Sr. Alexandre Amin Salum Júnior, presidente do Conselho, Sr. Victor Baião Pereira, Sr. Paulo Roberto Demarchi Mundt, Sr. Sergio Luiz Cury Carazza, Sr. José Roberto Martins, Sr. Carlos Augusto Thives de Carvalho, Sr. Casemiro Tercio dos Reis Lima Carvalho e Sr. Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho. **Presente os convidados:** Sr. Fábio dos Santos Riera, Diretor Presidente da SCPar Porto de Imbituba S.A., Sr. Carlos Magno dos Santos Júnior, Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos da SCPAR, Sr. Jeferson Machado, Diretor de Gestão e Finanças da SCPAR e Sr. Paulo Roberto Reichelt Ayres, membro do CAE Conglomerado, cuja participação consistiu para prestarem esclarecimentos quando lhes forem solicitados, acerca da ordem do dia. **Presente a Secretária de Governança Corporativa:** Sra. Bruna Eva M. dos Anjos. Verificado *quorum* para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alexandre Amin Salum Júnior, presidente do conselho, e secretariados pela Sra. Bruna Eva M. dos Anjos.

IV. ORDEM DO DIA: 1.1- Deliberar sobre a nomeação do Auditor Interno (PIMB 2601/2022); 1.2 - Aprovar o Regimento Interno e o Plano de Cargos Comissionados (PIMB 2822/2021); 1.3 - Aprovar proposta de contratação em caráter temporário de técnico portuário de enfermagem por meio de Processo Seletivo Simplificado, para atuação no Departamento de Saúde, Segurança e Meio Ambiente. (PIMB 967/2022); 1.4 - Aprovar a Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 e Plano Plurianual – PPA 2020/2023 (PIMB 2276/2022); 1.5 - Aprovar o Relatório de Sustentabilidade; 1.6 - Aprovar a solicitação de férias do Diretor-Presidente (PIMB 2316/2022). Itens para conhecimento: 2.1 - Resultados dos indicadores do Contrato de Gestão do 1º trimestre; 2.2 - Demonstrações financeiras referentes ao 1º trimestre (PIMB 1774/2022); 2.3 - Apresentação pela Diretoria Executiva acerca do status do processo de licitação referente à reforma do Cais 3, notadamente em relação às recomendações contidas no Relatório Conclusivo deliberado pelo CONSAD; 2.4 - Expediente encaminhado pelo

1-6

Certidão da Ata da 84ª Reunião do Conselho de Administração da SCPar Porto Imbituba S.A. realizada em 19.07.2022.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/08/2022 Data dos Efeitos 29/07/2022

Arquivamento 20224963996 Protocolo 224963996 de 29/07/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177961063550765

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/08/2022



conselheiro Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho (PIMB 2619/2022); 2.5 – Outros assuntos.

V. EXPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES: O Presidente do CONSAD agradeceu a presença de todos e após ser lida a ordem do dia, sugeriu a inversão de pautas iniciando a reunião pelo item 2.4. Sugestão aceita por todos. Após, passou-se a tratar da ordem do dia.

2.4 - Expediente encaminhado pelo conselheiro Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho (PIMB 2619/2022): O presidente do CONSAD passou a palavra ao conselheiro Casemiro, que, ato contínuo, apresentou a sua carta renúncia, cujos termos, a seu pedido, seguem integralmente abaixo reproduzidos: “Por meio da presente, para todos os fins e efeitos legais, eu, CASEMIRO TÉRCIO DOS REIS LIMA DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, Engenheiro Naval, portador da Cédula de Identidade número 25963143-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 274431528- 17, neste ato, apresento a minha renúncia, em caráter irrevogável e irretratável, com efeitos a partir de sua apresentação, ao cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, para o qual fui eleito por meio da Assembleia Geral, realizada em 15 de fevereiro de 2021. Ainda que, nos termos da lei não se faça obrigatória a fundamentação da renúncia ora apresentada, entendo como necessária a exposição das questões de cunho deontológico e eventos que a motivam, no intuito de promover, com o presente ato, a possibilidade de reflexão aos dirigentes, acionistas e demais membros do CONSAD sobre a relevância e impacto dos seus respectivos papéis para o atingimento dos objetivos sociais desta empresa estatal, bem como frente ao desafio maior da execução de políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento portuário, em especial, do Porto de Imbituba. Neste sentido, preliminarmente, ressalto a importância de uma visão holística quanto ao tema da Governança Corporativa, matéria que há tempos estudo e pratico com mais afinco após minha formação pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, que deve ser entendida e experienciada pela companhia (ou melhor, por qualquer companhia) para além do discurso oportunístico quanto à sua institucionalização, de modo a torná-la efetiva ferramenta de construção de confiança e legitimação perante todas as suas partes relacionadas. O alcance deste, por seu turno, só é possível por meio da implementação de mecanismos eficazes e processos decisórios orquestrados de forma a materializar cumulativamente os princípios da transparência, prestação de contas, equidade e responsabilidade corporativa. Assim, para que a companhia disponha de um efetivo sistema de governança corporativa, cabe aos seus Administradores (Diretores e Conselheiros) e demais lideranças o papel de desenvolver, cumprir e fomentar permanentemente regras e mecanismos coesos voltados a orientar estruturas, processos, pessoas e cultura empresarial, no intuito de promover o devido direcionamento estratégico para que a já mencionada conquista de confiança e legitimação seja alcançada, mantida e aprimorada. No caso da SCPAR Porto de Imbituba S.A., entretanto, infelizmente resta evidenciado por meio de atas de reuniões do CONSAD que, por diversas ocasiões, as disposições legais e estatutárias foram descumpridas e/ou negligenciadas no que se refere ao atendimento das boas práticas de governança corporativa aplicáveis à Companhia, a exemplo da não declaração de impedimento para análise, discussão e deliberação de temas para os quais participantes das reuniões do conselho claramente apresentavam conflito de

2-6

Certidão da Ata da 84ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 19.07.2022.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/08/2022 Data dos Efeitos 29/07/2022

Arquivamento 20224963996 Protocolo 224963996 de 29/07/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177961063550765

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/08/2022

interesse, ou, ainda, que em outras ocasiões não foi percebido por este conselheiro o devido desempenho diligente por parte da diretoria executiva quanto ao atendimento de solicitações e diretrizes estratégicas relativas ao melhor interesse da companhia e do Porto de Imbituba. Aproveito, ainda, para reiterar que aceitei o convite para assumir o cargo de Conselheiro de Administração da SCPAR Porto de Imbituba S.A. com a missão de contribuir para o aperfeiçoamento das estruturas de governança e gestão da Companhia, e com o desenvolvimento do porto. Assim, desde a posse no referido cargo, busquei desenvolver minha missão diligentemente, pautada com ética, transparência, esmero e profissionalismo, trazendo minha bagagem de mais de 17 anos de carreira e mais de 10 especificamente no setor portuário, sendo estas características inegociáveis da minha vida profissional publicamente reconhecida pelo mercado e mais destacadamente o portuário. Recentemente, mais uma vez fiz uso de tudo que aprendi e pratiquei sobre governança corporativa, ao ser procurado pelo setor privado para desenvolver estudo para doação e consequente desenvolvimento de operações em estruturas ociosas no Porto de Imbituba. Tomei o cuidado legítimo de endereçar a este conselho com cópia para a diretoria executiva e o conselho da holding controladora deste porto, com o intuito mais uma vez de dividir e registrar as boas práticas de governança, a gestão do conflito de interesse. É natural que conflitos existam e sejam evitados e administrados. De partida os portos brasileiros por lei já partem com um conflito nato na sua composição de conselho como representantes de operadores portuários, empregados e as vezes da municipalidade. Resta a gestão do conselho por meio da presidência e da secretaria de governança corporativa conduzir as pautas e quem participa dos debates, se manifesta e delibera respeitando estes potenciais conflitos, p.e. uma deliberação sobre a aplicação de um desconto tarifário o representante dos empresários está conflitado de imediato no ato da discussão assim se ausentando inclusive da sala, no caso dos empregados qualquer assunto em tela que tome partido a mesma regra deve ser aplicada. Isto se chama gestão do conflito de interesse. Pois bem, minha carta elaborada com toda cautela (inclusive cláusulas de compliance foram incluídas em contrato do referente estudo a ser doado), foi prontamente desviada e feito uso político e de desinformação ou no mínimo com más intenções sem antes abordar o assunto de forma transparente. O receptor não entendeu o conteúdo, pena. Mais uma vez quem perde é a governança por deixar de experienciar o que chamei a atenção. Sou membro (respeitando o limite legal de receber apenas uma remuneração) dos três conselhos, portuários no Estado de Santa Catarina, estado que em minhas falas sempre mencionei ser orgulhoso por ser portuário, portuário com o peito cheio de cumprir a sua função com a economia regional e nacional. Hoje, creio que vou contribuir muito mais com o Porto de Imbituba estudando e propondo iniciativas de desenvolvimento atraindo oportunidade e aquecendo a economia local e regional. Assim as questões e eventos acima referenciadas, no entanto, se apresentam como obstáculo à continuidade do desenvolvimento da missão que me fora inicialmente atribuída, uma vez que desalinhadas aos princípios que norteiam a minha atuação enquanto Administrador. Isto posto, certo de que a decisão unilateral pela apresentação da minha renúncia é o melhor caminho a ser tomado nas atuais circunstâncias, requeiro à Companhia, como consequência da apresentação desta Carta, que a partir de sua eficácia, promova todos os procedimentos

3-6

Certidão da Ata da 84ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 19.07.2022.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/08/2022 Data dos Efeitos 29/07/2022

Arquivamento 20224963996 Protocolo 224963996 de 29/07/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177961063550765

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/08/2022

societários necessários para formalizar a ciência desta renúncia, especialmente perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, a Receita Federal do Brasil e demais órgãos públicos e privados pertinentes, tudo sob pena de responsabilidade da Companhia em caso de demora ou omissão”. Por fim, solicita que a carta de renúncia esteja em anexo a esta ata. Com a palavra em aberto, os conselheiros agradeceram pela atitude, transparência, posicionamento e ética do conselheiro Casemiro. Agradeceram também por todo seu conhecimento e expertise que aplicou na condução do seu mandato, para, na sequência, desejarem-lhe muito sucesso. Ato contínuo, os membros do CONSAD verificaram a importância de a empresa contar com uma efetiva política de conflito de interesse e de com partes relacionadas, com mecanismos de gerenciamento de conflitos, para que desta forma, a empresa não perca profissionais com expertises e notória capacidade técnica no setor portuário. Neste momento o Sr. Casemiro Tércio se ausentou da reunião. Prosseguindo, passou-se ao item 1.1 da ordem do dia. **1.1 - Deliberar sobre a nomeação do Auditor Interno (PIMB 2601/2022):** O Presidente do CONSAD passou um histórico dos trâmites referente a nomeação de Auditor Interno junto à Casa Civil. Após retirou de pauta este item e externalizou sua preocupação quanto a ausência de um auditor interno junto ao Porto de Imbituba há vários meses, não havendo ninguém designado para dar andamento ao PAAI e a outras atividades inerentes à função. Prosseguindo, passou-se ao item 1.2 da ordem do dia. **1.2 - Aprovar o Regimento Interno e o Plano de Cargos Comissionados (PIMB 2822/2021):** O presidente do CONSAD passou a palavra ao diretor-presidente Fábio Riera que discorreu sobre o Regimento Interno e Plano de Cargos Comissionados. Especificamente em relação aos critérios estabelecidos aos cargos comissionados, o Dr. Carlos verificou que o instrumento contempla a metodologia utilizada na Lei Complementar Estadual nº 741/2019, guardadas as particularidades do Porto de Imbituba. Após discussão, o CONSAD deliberou em aprovar o Regimento Interno e o Plano de Cargos Comissionados com as seguintes alterações: i) onde se lê “Nível Superior”, leia-se “Nível Superior Completo”; ii) Padronizar a expressão “departamento jurídico” no preâmbulo do regimento Interno. Prosseguindo, passou-se ao item 1.3 da ordem do dia. **1.3 - Aprovar proposta de contratação em caráter temporário de técnico portuário de enfermagem por meio de Processo Seletivo Simplificado, para atuação no Departamento de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (PIMB 967/2022):** O presidente do CONSAD passou a palavra ao diretor-presidente Fábio Riera que informou que o processo trata de solicitação de contratação de pessoal para atender a demandas da SSMA, tanto de natureza extraordinária por conta da pandemia do coronavírus, quanto ordinária, considerando a necessidade de pessoal para dar conta das inúmeras atribuições do setor, o qual é responsável pela coordenação das ações de saúde, segurança do trabalho e meio ambiente que são de competência da Autoridade Portuária. Após discussão, o CONSAD deliberou em aprovar a proposta de contratação em caráter temporário de técnico portuário de enfermagem por meio de Processo Seletivo Simplificado. Prosseguindo, passou-se ao item 1.4 da ordem do dia. **1.4 - Aprovar a Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 e Plano Plurianual – PPA 2020/2023 (PIMB 2276/2022):** O presidente do CONSAD passou a palavra ao diretor-presidente Fábio Riera que apresentou o planejamento de investimentos SCPAR Porto de Imbituba 2022 – 2026.

4-6

Certidão da Ata da 84ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 19.07.2022.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/08/2022 Data dos Efeitos 29/07/2022

Arquivamento 20224963996 Protocolo 224963996 de 29/07/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177961063550765

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/08/2022

Registrou que a execução dos investimentos previstos leva em consideração a disponibilidade financeira de recursos próprios e/ou de terceiros, conforme fluxo de caixa e saúde financeira da empresa. O CONSAD sugere que, para próxima aprovação referente a este assunto, seja deliberado em uma única pauta. Após discussão, o CONSAD deliberou em aprovar a Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 e Plano Plurianual – PPA 2020/2023. Prosseguindo, passou-se ao item 1.5 da ordem do dia. **1.5 - Aprovar o Relatório de Sustentabilidade:** O presidente Alexandre passou a palavra ao Diretor Presidente Fábio que explanou sobre o Relatório de Sustentabilidade, o qual descreve os compromissos do porto com a sua sustentabilidade, bem como a transparência com a sociedade em relação à sua conduta e seu desempenho ambiental, econômico e social. Informa ser um documento completo e transparente sobre o trabalho, as ações, conquistas e resultados da SCPAR Porto de Imbituba S.A.. Após, o CONSAD deliberou pela sua aprovação. Como no item anterior, o CONSAD sugere que, para próxima aprovação referente a este assunto, seja deliberado em uma única pauta. Prosseguindo, passou-se ao item 1.6 da ordem do dia. **1.6 - Aprovar a solicitação de férias do Diretor-Presidente (PIMB 2316/2022):** O presidente discorreu sobre a solicitação de afastamento do Diretor-Presidente Fábio dos Santos Riera para o período de 20 de julho de 2022 e 29 de julho de 2022. Após a solicitação, o CONSAD delibera em acolher o pedido de afastamento. O diretor José João Tavares responderá interinamente pela diretoria da presidência no período solicitado. Prosseguindo, passou-se ao item 2.1 da ordem do dia. Neste momento conselheiro Beto Martins se ausenta da reunião. **2.1 - Resultados dos indicadores do Contrato de Gestão do 1º trimestre:** O Presidente do CONSAD passa a palavra à Diretoria Executiva. Tomando a palavra o Diretor-Presidente Riera informou que a meta é atingir, no fechamento do ano corrente, 70% das metas estabelecidas tanto para os indicadores estratégicos, táticos e operacionais quanto para o cronograma das ações planejadas. Nesse sentido, apresentou o percentual de aferição dessas informações no primeiro trimestre, a saber: 60% para indicadores estratégicos, 64% para indicadores táticos, 83% para indicadores operacionais, e 88 % para as ações planejadas. Sendo assim, sintetizou que os indicadores estratégicos e táticos estão um pouco abaixo da meta (que é 70%); já os indicadores operacionais e o cronograma das ações superaram a mesma. O CONSAD se manifestou favoravelmente aos resultados dos indicadores do Contrato de Gestão do 1º trimestre. Prosseguindo, passou-se ao item 2.2 da ordem do dia. **2.2 - Demonstrações financeiras referentes ao 1º trimestre (PIMB 1774/2022):** O Presidente do CONSAD passa a palavra à Diretoria Executiva. Tomando a palavra o Diretor-Presidente Riera discorreu sobre o balancete e demonstrações financeiras do primeiro trimestre de 2022, o qual foi compartilhado com os conselheiros previamente, no momento da convocação. Inicialmente, apresentou os principais destaques em relação ao trimestre e informou que as demonstrações foram aprovadas pelo Conselho Fiscal da companhia. Ato contínuo, Sr. Paulo informa que o CAE manifestou-se favoravelmente as demonstrações financeiras e relatório da Auditoria em relação ao 1º trimestre. Debatido pelos presentes e sanada todas as dúvidas o CONSAD registrou manifestação favorável às demonstrações financeiras do primeiro trimestre de 2022. Prosseguindo, passou-se ao item 2.3 da ordem do dia. **2.3 - Apresentação pela Diretoria Executiva acerca do status do**

5-6

Certidão da Ata da 84ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 19.07.2022.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/08/2022 Data dos Efeitos 29/07/2022

Arquivamento 20224963996 Protocolo 224963996 de 29/07/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177961063550765

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/08/2022

processo de licitação referente à reforma do Cais 3, notadamente em relação às recomendações contidas no Relatório Conclusivo deliberado pelo CONSAD: Com a palavra o diretor-presidente Riera apresentou a temporalidade de cada evento, destacando o Parecer Técnico da Equipe Técnica constituída pela portaria nº 823 de 30/05/2022 PIMB 1554/2022 e recepção do ofício TCE/SC/SEG 8899-2022 (PIMB 2305/2022). Após discorreu sobre as recomendações contidas no Relatório Conclusivo deliberado pelo CONSAD, nos seguintes termos: 5.1 - Não acatado; 5.2 - Acatado e implementado; 5.3 - Não acatado; 5.4 - Não acatado; 5.5 - Acatado e em implementação; 5.6 - Acatado e implementado; 5.7 - Acatado e implementado. Prosseguindo, passou-se ao item 2.5 da ordem do dia. **2.5 - Outros assuntos:** Nada foi tratado em “outros assuntos”.

VI. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e leitura da presente Ata. Após aprovada, foi assinada digitalmente.

Florianópolis/SC, 19 de julho de 2022.

Certifico que os registros acima foram extraídos da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, assinada pelos senhores Sr. Alexandre Amin Salum Júnior, (Presidente do Conselho), Sr. Victor Baião Pereira, Sr. Paulo Roberto Demarchi Mundt, Sr. Sergio Luiz Cury Carazza, Sr. José Roberto Martins, Sr. Carlos Augusto Thives de Carvalho, Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho e Bruna Eva M. Dos Anjos (Secretária de Governança Corporativa).

Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária de Governança Corporativa

6-6

Certidão da Ata da 84ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 19.07.2022.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/08/2022 Data dos Efeitos 29/07/2022

Arquivamento 20224963996 Protocolo 224963996 de 29/07/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177961063550765

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/08/2022



224963996

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	224963996 - 29/07/2022
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2022
SOB N: 20224963996

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00986982903 - BRUNA EVA MORAIS DOS ANJOS - Assinado em 28/07/2022 às 15:19:46



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/08/2022 Data dos Efeitos 29/07/2022

Arquivamento 20224963996 Protocolo 224963996 de 29/07/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177961063550765

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/08/2022